

Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

**Relatório dos auditores independentes sobre
a aplicação de procedimentos previamente
acordados em 31 de março de 2010**

Relatório dos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados

Aos Administradores da
Vale S.A.

- 1 De acordo com a solicitação de V.Sas., aplicamos os procedimentos abaixo relacionados, que foram previamente acordados com a administração da Vale S.A. (a "Companhia"), exclusivamente com a finalidade de apresentar informações contábeis e financeiras em 31 de março de 2010 à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, referentes ao balanço patrimonial em 31 de março de 2010 e as demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido, para o trimestre findo em 31 de março de 2010, preparadas para fins de cumprimento de cláusulas do contrato de concessão de prestação de serviços de transporte ferroviário firmado pela Companhia com a União, no que se refere à Estrada de Ferro Carajás (a "Ferrovia", ou "EFC"), bem como o atendimento do "Termo de Compromisso" firmados entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Vale S.A. A aplicação desses procedimentos foi realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria aplicáveis a serviços com procedimentos previamente acordados, descritas no *International Standard on Related Services (ISRS) 4400 - Engagements to Perform Agreed-Upon Procedures Regarding Financial Information*.

O referido "Termo de Compromisso", datado de 13 de novembro de 2006, determina que as informações contábeis departamentais da Estrada de Ferro Carajás devem ser ajustadas de forma a torná-las equivalentes às de uma empresa constituída. Esses ajustes, denominados "gerenciais", foram efetuados sobre as receitas de transportes próprios, com a adoção do conceito de preço de transferência, alocação das despesas administrativas e outras operacionais do Centro Corporativo, impostos sobre as receitas de serviços de transporte próprio, receitas e despesas financeiras, disponibilidades, patrimônio líquido e as provisões para imposto de renda e contribuição social. Os ajustes gerenciais estão demonstrados no Anexo V deste relatório.

Vale S.A.

O nosso propósito neste relatório é o de confirmar a aplicação dos procedimentos previamente acordados e identificar eventuais desvios no atendimento ao "Termo de Compromisso". Os administradores da Vale S.A. entendem que o modelo desse relatório e os procedimentos previamente acordados atendem às exigências do citado "Termo de Compromisso".

2 Os procedimentos previamente acordados efetuados sobre as informações elaboradas pela administração da Vale S.A., para o trimestre findo em 31 de março de 2010, são os seguintes:

2.1 Disponibilidades

Confrontar os saldos de caixa e demais disponibilidades apresentados nos registros contábeis com os valores indicados nos controles auxiliares mantidos para a Ferrovia.

2.2 Contas a receber de clientes

- (a) Obter a composição dos saldos das contas a receber por cliente e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Verificar a liquidação subsequente, em base de teste, das faturas em aberto para as datas-base de 31 de março de 2010.

2.3 Estoques

Confrontar o relatório auxiliar de estoques de materiais de consumo com os registros contábeis.

2.4 Outros ativos circulantes - demais saldos

- (a) Obter a composição dos saldos a receber e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Obter informações quanto à natureza dos principais saldos.

2.5 Ativos não circulante

- (a) Obter a composição dos saldos e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Obter informações quanto à natureza dos principais saldos.

Vale S.A.

2.6 Ativo imobilizado

- (a) Obter a composição dos saldos do ativo imobilizado, a partir dos controles auxiliares existentes, e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Obter informações relacionadas com:
 - A natureza das principais contas do ativo imobilizado.
 - A prática contábil adotada para o registro dos gastos incorridos com imobilizações em curso.
 - Os critérios utilizados para o cálculo da depreciação dos itens do imobilizado.
- (c) Conferir os encargos de depreciação através de cálculo global.

2.7 Fornecedores e empreiteiros

- (a) Obter a composição das contas a pagar por fornecedor, por empreiteiro e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Verificar a liquidação subsequente, em base de teste, dos saldos mantidos com os principais fornecedores e empreiteiros em aberto em 31 de março de 2010.

2.8 Outros passivos circulantes e não circulantes

- (a) Obter o relatório do PROJURIS (sistema de controle de processos judiciais) das questões judiciais envolvendo a Ferrovia e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Verificar a existência de depósitos judiciais relativos às contingências demonstradas na composição citada no item (a) acima.
- (c) Obter a composição dos saldos, a partir dos registros auxiliares existentes para a Ferrovia e informações quanto à natureza das principais contas.

2.9 Empréstimos com a Companhia

Verificar os cálculos das despesas financeiras referentes ao saldo das contas de Empréstimos com a Companhia no passivo circulante.

Vale S.A.

2.10 Demonstração do resultado - Geral

- (a) Efetuar revisão analítica através de indagações sobre variações significativas ocorridas nos trimestres findos em 31 de março de 2010 e de 2009 nas principais contas do resultado.
- (b) Confrontar as receitas e despesas com a evolução das contas do balanço patrimonial que correspondam às suas bases de cálculo.
- (c) Conferir a acumulação dos gastos gerais e outros custos aplicáveis às atividades da Ferrovia, confrontando os registros auxiliares de custo com os registros contábeis pertinentes.

2.11 Receita bruta de serviços ferroviários

- (a) Para as receitas de clientes, obter a composição dos saldos das receitas por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Verificar a liquidação subsequente, em base de teste, das faturas em aberto no encerramento do trimestre findo em 31 de março de 2010.
- (c) Para as receitas próprias, obter o relatório "Transporte de Minério de Ferro e Pelotas", gerado pela gerência técnica de estatística, e conferir o cálculo de valorização do preço de transferência para o minério próprio transportado, conforme critério estabelecido no "Termo de Compromisso".
- (d) Confrontar o valor apurado do preço de transferência com o registrado na demonstração do resultado da Ferrovia.

2.12 Deduções da receita bruta

Correlacionar as deduções da receita com as receitas brutas do período findo em 31 de março de 2010.

2.13 Custo dos serviços prestados

Confrontar o relatório auxiliar de custos "Centro de Custo" com os registros contábeis.

Vale S.A.

2.14 Despesas administrativas do Centro Corporativo

- (a) Verificar se o percentual de rateio está de acordo com o "Termo de Compromisso" firmado com a ANTT que limitou a 2,5% das despesas Administrativas do Centro Corporativo da Companhia.
- (b) Conferir o cálculo matemático do rateio.

2.15 Despesas financeiras

- (a) Obter o saldo da conta Empréstimo com a Companhia.
- (b) Conferir o cálculo matemático da atualização do saldo da conta Empréstimo com a Companhia com base na taxa média dos empréstimos da Companhia que representa 94% da taxa média do CDI nos períodos apresentados .

2.16 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

Obter a memória de cálculo do imposto de renda e da contribuição social e efetuar os seguintes procedimentos:

- Conferir o cálculo matemático.
- Verificar a consistência com a legislação fiscal vigente.
- Indagar sobre as adições e exclusões de valores na base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

2.17 Geral

Indagar aos administradores da Companhia quanto à realização de transações significativas e/ou não usuais envolvendo a Ferrovia, que de alguma forma possam afetar as operações da Ferrovia e seus resultados, desde 31 de março de 2010 até a data deste relatório.

2.18 Materialidade

Reportar, como resultado da aplicação dos procedimentos descritos acima, apenas aspectos que representem exceções cujo montante individual envolvido seja superior a 0,10% do total dos ativos da EFC correspondentes a R\$ 5.484 mil em 31 de março de 2010.

Vale S.A.

- 3 Como resultado da aplicação dos procedimentos previamente acordados, descritos no item 2, não foram identificadas exceções e ou erros contábeis cujos montantes individuais envolvidos fossem superiores à materialidade descrita no item 2.18.

Adicionalmente, destacamos que para os ajustes gerenciais relativos às receitas de transportes próprios, impostos sobre essas receitas, alocação das despesas administrativas do Centro Corporativo, despesas financeiras (cobrança do custo de capital), receitas financeiras, provisão para imposto de renda e contribuição social e disponibilidades não foram identificados desvios em relação aos procedimentos descritos no "Termo de Compromisso", conforme demonstrado no Anexo V.

Esse relatório contém os seguintes anexos elaborados pela administração da Vale S.A. e sob sua responsabilidade

Anexos

Balanços patrimoniais em 31 de março de 2010 e em 31 de dezembro de 2009	I
Demonstrações do resultado para os trimestres findos em 31 de março de 2010 e de 2009.	II
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os trimestres findos em 31 de março de 2010 e de 2009	III
Notas explicativas às demonstrações contábeis para os trimestres findos em 31 de março de 2010 e de 2009	IV
Ajustes gerenciais para os trimestres findos em 31 de março de 2010 e de 2009	V

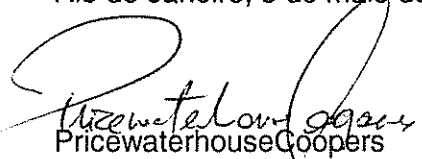
- 4 A Estrada de Ferro Carajás não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante das atividades da Vale S.A.; portanto, não está obrigada a elaborar e/ou divulgar informações financeiras como se fosse uma empresa com personalidade jurídica própria. Sua posição patrimonial e financeira, bem como os resultados de suas operações, estão inseridos nas informações contábeis da Vale S.A., uma empresa de capital aberto, cujas informações trimestrais para o trimestre findo em 31 de março de 2010 foram por nós revisadas e sobre as quais emitimos relatório de revisão datado de 05 de maio de 2010, sem ressalvas e informando que a revisão das informações

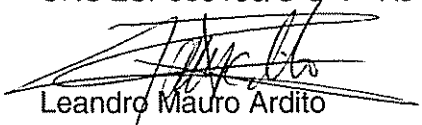
Vale S.A.

contábeis do período findo em 31 de março de 2009 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório com data de 6 de maio de 2009 com parágrafo de divisão de responsabilidade sobre a revisão das informações contábeis de certas investidas da Vale S.A. Os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido da Estrada de Ferro Carajás preparados por e sob a responsabilidade da administração da Vale S.A. estão apresentados nos Anexos I, II e III deste relatório e tem a finalidade exclusiva de auxiliar os destinatários deste relatório.

- 5 Devido ao fato de os procedimentos descritos no parágrafo 2 não se constituírem em uma revisão limitada ou exame de auditoria conduzido de acordo com normas de auditoria, não expressamos nenhum tipo de conclusão ou parecer sobre nenhuma das contas ou itens referidos neste relatório incluindo seus Anexos. Caso tivéssemos adotado procedimentos adicionais ou conduzido uma revisão limitada ou auditoria das demonstrações contábeis de acordo com as normas de auditoria, outros assuntos poderiam ter vindo à nossa atenção e eventualmente relatados.
- 6 Este relatório é para uso exclusivo da administração da Vale S.A., para fins de atendimento às solicitações da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, relativas ao cumprimento de cláusulas do contrato de concessão firmado com a União (Poder Concedente), e do "Termo de Compromisso", datado em 13 de novembro de 2006, e não deve ser apresentado ou distribuído a quem não tenha concordado com os procedimentos previamente acordados ou não tenha responsabilidade quanto à suficiência dos procedimentos e propósitos deste relatório.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2010


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ


Leandro Mauro Ardito
Contador CRC 1SP188307/O-0 "S" RJ

Anexo I

Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

Balancos patrimoniais Em milhares de reais

	31 de março de 2010 (Não auditado)*	31 de dezembro 2009 (Não auditado)*
Ativo		
Circulante		
Disponível	3.150	3.088
Clientes	14.025	15.685
Partes relacionadas	30.756	30.076
Estoques	56.834	54.108
Despesas antecipadas	987	3.536
Outros créditos	36.232	12.841
	<u>141.984</u>	<u>119.334</u>
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	6.603	6.374
Impostos diferidos	45.309	42.027
	<u>51.912</u>	<u>48.401</u>
Imobilizado, líquido	<u>5.290.498</u>	<u>5.304.799</u>
Total do não circulante	<u>5.342.410</u>	<u>5.353.200</u>
Total do ativo	<u>5.484.394</u>	<u>5.472.534</u>
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Empréstimos com a Companhia	1.023.531	968.910
Fornecedores e empreiteiros	79.095	58.661
Imposto de renda e contribuição social a recolher		23.612
Obrigações sociais e tributárias	335.035	325.261
Remuneração proposta aos acionistas	149.402	149.402
Partes relacionadas	2	94
Provisões diversas	44.999	43.645
	<u>1.632.064</u>	<u>1.569.585</u>
Não circulante		
Provisão para contingências	131.768	133.261
Outras	45.537	45.537
	<u>177.305</u>	<u>178.798</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	3.597.790	3.597.790
Reservas de lucros	126.361	126.361
Lucros (prejuízos) acumulados	(49.126)	
Total do patrimônio líquido	<u>3.675.025</u>	<u>3.724.151</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>5.484.394</u>	<u>5.472.534</u>

* O termo "não auditado" é uma exigência das normas internacionais de auditoria (ISRS 4400). Essa demonstração contábil foi submetida aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Carajás não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis para o trimestre findo em 31 de março de 2010 foram revisadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

*

Anexo II

Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

Demonstrações do resultado para os trimestres findos em 31 de março

Em milhares de reais

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
	(Não auditado)*	(Não auditado)*
Receita bruta de serviços ferroviários		
Receita de transportes de clientes	49.387	25.125
Receita de transporte próprio	343.999	520.840
Receita de transportes de passageiros	2.182	2.201
	<u>395.568</u>	<u>548.166</u>
Impostos sobre a receita de transportes	<u>(80.868)</u>	<u>(115.051)</u>
Receita operacional líquida	<u>314.700</u>	<u>433.115</u>
Custo dos serviços prestados	<u>(243.427)</u>	<u>(217.207)</u>
Lucro bruto	<u>71.273</u>	<u>215.908</u>
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas do centro corporativo	(7.527)	(6.564)
Receitas financeiras	2.101	512
Despesas financeiras	(18.256)	(27.633)
Outras receitas operacionais	20.332	2.081
Outras despesas operacionais	<u>(142.357)</u>	<u>(25.370)</u>
	<u>(145.707)</u>	<u>(56.974)</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>(74.434)</u>	<u>158.934</u>
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(55.261)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	<u>25.308</u>	<u>1.223</u>
	<u>25.308</u>	<u>(54.038)</u>
Lucro líquido (prejuízo) do período	<u>(49.126)</u>	<u>104.896</u>

* O termo "não auditado" é uma exigência das normas internacionais de auditoria (ISRS 4400). Essa demonstração contábil foi submetida aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Carajás não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis para os trimestres findos em 31 de março de 2010 foram revisadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

*

Anexo III

Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os trimestres findos em 31 de março de 2010 e de 2009 (Não auditado)*
Em milhares de reais

	Reservas de lucros				Total
	Capital social	Legal	Expansão/ Investimentos	Lucros (prejuízos) acumulados	
Saldos em 1º de janeiro de 2009	1.976.226	94.908	1.191.515		3.262.649
Lucro líquido do período				104.896	104.896
Saldos em 31 de março de 2009	1.976.226	94.908	1.191.515	104.896	3.367.545
Saldos em 1º de janeiro de 2010	3.597.790	126.361			3.724.151
Lucro líquido do exercício				(49.126)	(49.126)
Saldos em 31 de março de 2010	3.597.790	126.361		(49.126)	3.675.025

* O termo "não auditado" é uma exigência das normas internacionais de auditoria (ISRS 4400). Essa demonstração contábil foi submetida aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Carajás não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis para os trimestres findo em 31 de março de 2010 foram revisadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

*

Anexo IV

Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
para os trimestres findos em 31 de março de 2010 e de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado

1 Contexto operacional

A Estrada de Ferro Carajás (a "Ferrovia", ou "EFC") compreende uma ferrovia de 892 quilômetros, que interliga a Serra dos Carajás, no Estado do Pará, ao porto de Ponta da Madeira em São Luís do Maranhão, onde se localiza o seu controle operacional.

A Ferrovia é substancialmente utilizada para o escoamento dos minérios extraídos e beneficiados pela Vale S.A. ("Vale" ou a "Companhia") provenientes das minas de Carajás, o que representa cerca de 85% do volume anual transportado. A Ferrovia também efetua transportes de outras cargas para terceiros, como ferro-gusa, grãos, veículos e combustíveis (representando, juntos, os 15% restantes do volume anual transportado), além do transporte de passageiros.

De janeiro a março de 2010, a Ferrovia transportou 23.826 mil toneladas de produtos (22.277 mil em 2009) e 89 mil passageiros (91 mil em 2009).

2 Base de preparação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado

As informações contábeis da Estrada de Ferro Carajás para os trimestres findos em 31 de março de 2010 e de 2009, apresentadas nos Anexos I, II e III deste relatório, foram preparadas com base nos registros contábeis da EFC, que é um centro de custo da controladoria da Vale S.A. (a "Companhia") e que possui registros contábeis próprios no sistema Oracle e nos sistemas corporativos de contabilidade. Esta área, criada através da modificação das estruturas organizacional e contábil da Companhia a partir de 1º de julho de 2002, consolida os registros contábeis da Ferrovia em estrutura semelhante à da extinta Superintendência da Estrada de Ferro Carajás (SUFEC).

As demonstrações do resultado para os trimestres findos em 31 de março de 2010 e de 2009 foram elaboradas diretamente através do balancete e dos relatórios dos centros de custos da Ferrovia, extraídos do sistema Oracle e dos sistemas corporativos de contabilidade.

Os lançamentos contábeis de ajuste de bens e direitos aos seus valores prováveis de realização, bem como de provisões e passivos, são efetuados no âmbito corporativo da Companhia e não de forma independente pelas controladorias. Dessa forma, certas provisões são refletidas nos balanços patrimoniais e nas demonstrações do resultado da Estrada de Ferro Carajás através de critérios definidos no "Termo de Compromisso" e não diretamente no centro de custo da Ferrovia.

Anexo IV

Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os trimestres findos em 31 de março de 2010 e de 2009 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado

A realização de ajustes gerenciais teve como objetivo expressar nos balanços patrimoniais e nas demonstrações do resultado, a situação econômico-financeira da Estrada de Ferro Carajás, de forma equivalente a de uma empresa constituída.

As demonstrações contábeis para os trimestres findos em 31 de março de 2010 e de 2009 foram preparadas de acordo com critérios estabelecidos no Termo de Compromisso celebrado em 13 de novembro de 2006, com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Companhia; adequando-se a Resolução nº1771, publicada em 20 de dezembro de 2006, que instituiu o manual de contabilidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros e sua revisão conforme Resolução 2507, publicada em 21 de dezembro de 2007.

3 ICMS

A Estrada de Ferro Carajás detém débitos tributários referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS no valor de R\$ 181.217 em 31 de março de 2010 (classificados em "obrigações sociais e tributárias" no balanço patrimonial).

*

Anexo V

Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

**Ajustes gerenciais para os trimestres
findos em 31 de março de 2010 e de 2009**
Em milhares de reais

1 Receita de transporte próprio

A Vale S.A. apropriou à Estrada de Ferro Carajás uma receita com base em preço de transferência para o minério próprio transportado, conforme critérios estabelecidos no "Termo de Compromisso" e no aditivo datado de 10 de junho de 2008.

As receitas divulgadas poderão ser modificadas posteriormente, tendo em vista que o preço de transferência utilizado para cálculo, constante do ofício 058/2010/SUREG/ANTT continua em discussão.

No período de janeiro a março de 2010 foram transportadas 19.781.398 mil TKU (19.078.399 mil TKU em 2009) de minério próprio por quilômetro útil (TKU). Essa quantidade valorizada ao preço de transferência, monta R\$ 343.999 (R\$ 520.840 em 2009).

2 Impostos incidentes sobre receita de transporte próprio

A partir de 1º de janeiro de 2008, PIS, COFINS e ICMS passaram a ser reconhecidos sobre a receita de transporte próprio, conforme cláusula terceira, letra "f", do primeiro termo aditivo ao "Termo de Compromisso" datado de 10 de junho de 2008. Os ajustes gerenciais referentes a esses impostos foram calculados pela administração da Vale no montante total de R\$ 73.100 para o trimestre findo em 31 de março de 2010 (R\$ 110.679 em 2009).

3 Despesas administrativas do centro corporativo

As despesas administrativas foram alocadas com base na prestação de serviços compartilhados entre áreas e no consumo de materiais, calculados por transação e pelo regime de competência.

A despesa administrativa remanescente e comum à Estrada de Ferro Carajás e à Companhia que não permite identificação do direcionador de custo na forma do parágrafo acima é lançada pelo regime de competência e por critério de rateio em contas correlatas de despesas administrativas da Estrada de Ferro Carajás, tendo como base o número de empregados da Ferrovia em relação ao número total de empregados da Vale S.A.

Tais lançamentos estão limitados ao percentual de 2,5% das despesas administrativas da Companhia e estão discriminados em relatório analítico suplementar.

Anexo V

Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

**Ajustes gerenciais para os trimestres
findos em 31 de março de 2010 e de 2009**
Em milhares de reais

4 Receitas e despesas financeiras

O saldo do disponível, criado para registrar a movimentação das disponibilidades, inclusive decorrentes do transporte de minério próprio, quando devedor (positivo), é remunerado ao final de cada mês com base nos contratos praticados pela Companhia com as suas controladas e coligadas e a contrapartida creditada na conta de receitas financeiras.

Quando a conta contábil de disponibilidades apresentar saldo credor (negativo) será transferido para o passivo e a Estrada de Ferro Carajás remunerará a Companhia ao final de cada mês com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela Companhia. O valor apurado deverá ser lançado em uma subconta dos empréstimos com a Companhia.

Com relação ao saldo das contas de empréstimos com a Companhia, no passivo circulante, a Estrada de Ferro Carajás remunerará a Companhia no final de cada mês, com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela Companhia. O valor apurado deverá ser lançado nas subcontas valores a pagar da conta de empréstimos com a Companhia e a contrapartida lançada em despesas financeiras.

5 Outras despesas e receitas operacionais

Conforme determinado no "Termo de Compromisso", o saldo de outras despesas/receitas operacionais quando identificadas serão alocados diretamente à Estrada de Ferro Carajás.

A provisão para contingências é registrada pelo total informado pelo departamento jurídico (relatório PROJURIS) para as áreas processuais (trabalhista, tributária e cível) da Estrada de Ferro Carajás.

6 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

Conforme definido no "Termo de Compromisso", apesar de a Estrada de Ferro Carajás não ter que individualmente recolher imposto de renda e contribuição social, os respectivos valores foram apurados sobre o lucro do exercício, como se devido fossem no regime comum de tributação. Os saldos ativos e passivos apresentam-se como segue:

Anexo V

Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

Ajustes gerenciais para os trimestres findos em 31 de março de 2010 e de 2009

Em milhares de reais

	Ativo não circulante		Passivo circulante	
	31 de março de 2010	31 de dezembro de 2009	31 de março de 2010	31 de dezembro de 2009
Resultado fiscal			(25.815)	263.038
Compensação com impostos recolhidos durante o exercício				(239.426)
Imposto de renda diferido ativo - oriundo de diferenças temporárias relativas a				
Provisão para contingências	44.893	42.027		
Provisão para realização dos estoques				
	<u>44.893</u>	<u>42.027</u>	<u>(25.815)</u>	<u>23.612</u>

Em decorrência do prejuízo fiscal apurado no trimestre a ferrovia não registrou antecipações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Em 31 de dezembro de 2009 a ferrovia apurou o valor de antecipações no montante de R\$ 239.426.

O saldo de imposto de renda e contribuição social a recolher no passivo circulante em 31 de dezembro de 2009 era de R\$ 23.612 .

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício são demonstrados como segue:

	31 de março de 2010	31 de março de 2009
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(74.434)	158.934
Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado do exercício		
Adições referentes ao aumento nas provisões para contingências	<u>(1.493)</u>	<u>3.598</u>
Base de cálculo	<u>(75.927)</u>	<u>162.532</u>
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes		
Imposto de renda e contribuição social correntes		(55.261)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>(25.308)</u>	<u>1.223</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>(25.308)</u>	<u>(54.038)</u>

Anexo V

Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

**Ajustes gerenciais para os trimestres
findos em 31 de março de 2010 e de 2009**
Em milhares de reais

7 Empréstimo com a Companhia

A estrada de Ferro Carajás utilizará seu caixa "disponibilidades", quando suficiente, para amortizar o saldo de Empréstimos com a companhia.

* * *